

29/08/2017

PATRIMÔNIO

Londrina registra aumento nas vendas de consórcios

A aquisição de cartas de crédito para o consórcio de automóveis, imóveis e motos se mostra cada vez mais, uma forma segura para a construção de patrimônio dos brasileiros, já que muitas pessoas ainda não têm o hábito e a disciplina de poupar mensalmente.

PUBLICIDADE

No primeiro semestre de 2017 a venda de consórcios cresceu 8,4% em relação ao mesmo período do ano passado. O número do crédito comercializado foi de R\$ 43,92 bilhões, uma alta de 23,7%, segundo a Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (ABAC).

No mesmo período, o Consórcio União, com forte atuação nas cidades de Londrina (PR), Presidente Prudente e Marília (SP), registrou aumento das vendas gerais de consórcios em 8% na comparação com o mesmo período de 2016. O destaque ficou para a categoria de automóveis, que cresceu 26% no mesmo período. O tíquete médio das vendas de cotas para automóveis foi de

R\$ 37 mil. No mesmo período de 2016, o valor foi de R\$ 39 mil. Até o final deste ano, o Consórcio União prevê um aumento nas vendas de 20,3%, uma vez que está ampliando a sua capilaridade.

Segundo Rafael Carraro, gerente regional do Consórcio União, o sistema de consórcio exerce a função de um disciplinador financeiro, pois ao adquirir uma cota de imóvel ou automóvel, por exemplo, é uma forma que o brasileiro tem para "poupar", todos os meses, com o objetivo de adquirir um determinado bem ou serviço para a construção do seu patrimônio.

Carraro comenta que costuma ouvir muitas pessoas afirmarem que é melhor elas mesmas juntarem mensalmente um determinado valor para adquirir um bem ou serviço. Porém, na prática, o que ocorre na maioria das vezes é que no decorrer dos meses surgem situações novas e esse recurso é destinado a outras finalidades. "No consórcio, assim que for contemplado, e isso pode ocorrer a qualquer momento, o cliente pode utilizar recurso total desejado para a aquisição do bem, mesmo sem ainda ter pago integralmente o valor total. Um outro ponto importante dessa disciplina é que ele não pode retirar o recurso investido para outros fins, ou seja, o consórcio é seu protetor de conquistas", finaliza o diretor.